

Opção II:

Área científica	Unidade curricular	Créditos
F/Mof	Oceanografia Física	6
F/Mof	Meteorologia Sinóptica	6

F/Mof — Física/Meteorologia e Oceanografia Física.

Opção III:

Área científica	Unidade curricular	Créditos
F/Fa	Física e Tecnologia das Energias Renováveis	6
CEA	Qualidade do Ambiente Atmosférico	6

CEA — Ciências e Engenharia do Ambiente; F/Fa — Física/Física.

Opção IV:

Área científica	Unidade curricular	Créditos
F/Mof	Meteorologia de Mesoescala	6
F/Fa	Física e Tecnologia das Energias Renováveis I	6
CEA	Energia e Ambiente	6
ECIVIL	Engenharia Costeira e Portuária	6

CEA — Ciências e Engenharia do Ambiente; F/Fa — Física/Física; F/Mof — Física/Meteorologia e Oceanografia Física; ECIVIL — Engenharia Civil

6 de Outubro de 2009. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.
202418322**Despacho n.º 22926/2009**

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 23 de Setembro de 2009 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação da disciplina de Opção para o curso de Mestrado em Biomedicina Molecular, criado através do Despacho n.º 26266-L/2007, publicado no *Diário da República* n.º 220, 2.ª série, de 15 de Novembro de 2007 como segue:

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
I	Informática da Bioimagem	4

I — Informática

6 de Outubro de 2009. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.
202418193**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho n.º 22927/2009**

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se público o procedimento de ajuste directo, aprovado por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Évora, de 28 de Julho de 2009, para “Aquisição e Montagem de Equipamentos para Implementação da Eficiência Energética da Produção Térmica para Climatização do Edifício do Colégio Luís António Verney”, tratando-se de trabalhos destinados à eficiência energética, este ajuste directo foi aprovado ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 5.º

do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, com um preço base de 205.500,00 € (duzentos e cinco mil e quinhentos euros) mais IVA, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e foram convidadas as seguintes empresas:

Peixeiro Ramos, L.^{da}
Puroclima, L.^{da}
Duarclima, L.^{da}

12 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202425215

Despacho n.º 22928/2009

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se público o procedimento de ajuste directo, aprovado por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Évora, de 28 de Julho de 2009, para “Aquisição e Montagem de Equipamentos para Implementação da Eficiência Energética da Produção Térmica para Climatização do Edifício de Santo Agostinho”, tratando-se de trabalhos destinados à eficiência energética, este ajuste directo foi aprovado ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, com um preço base de 110.000,00 € (cento e dez mil euros) mais IVA, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e foram convidadas as seguintes empresas:

Peixeiro Ramos, L.^{da}
Puroclima, L.^{da}
Duarclima, L.^{da}

12 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202425564

Despacho n.º 22929/2009

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se público o procedimento de ajuste directo, aprovado por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Évora, de 28 de Julho de 2009, para “Aquisição e Montagem de Equipamentos para Implementação da Eficiência Energética da Produção Térmica para Climatização do Edifício da Antiga Cadeia”, tratando-se de trabalhos destinados à eficiência energética, este ajuste directo foi aprovado ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, com um preço base de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros) mais IVA, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e foram convidadas as seguintes empresas:

Peixeiro Ramos, L.^{da}
Puroclima, L.^{da}
Duarclima, L.^{da}

12 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202425426

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 22930/2009**

Nomeio, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri das provas de habilitação para exercício de funções de coordenação científica requeridas pela Investigadora Principal, Doutora Karin Elizabeth Wall Gago, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29-09, e alterado pelas Portarias n.ºs 718/91, de 23-06 e 684/2002, de 20-06:

Presidente: Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Presidente do Conselho Científico.

Vogais:

Doutor Jean Kellerhals, Professor honorário da Universidade de Genebra;

Doutor Claude Martin, Directeur de Recherche, Centre Nationale de Recherche Scientifique, École des Hautes Études en Santé Publique, Paris;

Doutora Ulla Björnberg, Professora de Sociologia, Universidade de Gothenburg, Suécia;